

PORTARIA SESA N° 209/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.850.038-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Jucilene Santos de Oliveira**, RG. 10.897.680-2, Técnico Administrativo, lotada na Ouvidoria Estadual do Sistema Único de Saúde - GAB para a Coordenação de Vigilância Epidemiológica-COVIE/DAV, ambas no prédio central da SESA, em Curitiba, **a partir de 25/04/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br